

PORTARIA Nº. 0103 /2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 118/2022 emitida pelo Departamento de Recursos Humanos, bem como, o Despacho nº 82/2022 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo nº. 2018.02.025509;

**RESOLVE:**


**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor da Fundação UNIRG **GERONIMO COELHO PIMENTEL**, matrícula nº 2080, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, no período de 02/02/2022 a 01/05/2022, referente ao período aquisitivo de 13/02/2007 a 12/02/2012.

**Parágrafo Único.** Ao fim da licença deverá o servidor retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

